



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

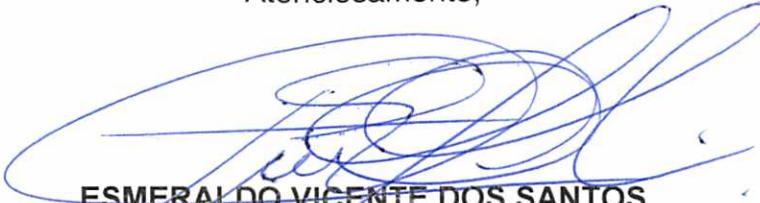
Ofício GP 1.5.5 – 024/2021

Em 11 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.961/2020**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, acerca do trabalho de acolhimento realizado junto a pessoas que apresentem risco de suicídio, segue anexa cópia da manifestação do Departamento de Atenção Especializada e da Subsecretaria de Atenção à Saúde, encaminhada pela Secretaria de Saúde Pública (Sesap) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA SAÚDE PÚBLICA

Praia Grande, 24 de setembro de 2020

À SESAP 10.0.1

M.D. Sr. Secretário Adjunto,

Diante da Indicação nº 001961, elaborada pelo Nobre Edil, Sr. Roberto Andrade e Silva, temos a informar que há um serviço diferenciado entre os profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), acerca do acolhimento de pessoas com tentativa ou risco de suicídio. Trata-se de equipes multiprofissionais comprometidas, que procuram realizar um acompanhamento humanizado, unindo esforços com diferentes sistemas e setores da sociedade civil, com a finalidade de implementar um plano de cuidado e eliminar o risco de suicídio do usuário.

Em casos de atentados contra a vida é possível identificar duas temáticas fundamentais. A primeira, é uma rede que acolhe o usuário com risco ou tentativa de suicídio no espaço-território vivido e os caminhos de diálogo com a intersetorialidade; e a segunda, refere-se ao cuidado com o usuário do CAPS em situação de tentativa ou risco para o suicídio.

O suicídio não está relacionado a uma causa biológica, hereditária e de raça; mas sim ao fato de que o suicida não vê mais significados em conviver coletivamente. Dessa forma, emerge a necessidade de realizar ações multiprofissionais e intersetoriais, que vinculem os suportes disponíveis na comunidade, a fim de otimizar o atendimento ao indivíduo na sua integralidade, na tentativa de prevenir o suicídio. Eles passam por um acolhimento que fornece espaços abertos para questionamentos e interações entre usuários e familiares. Esses espaços são atravessados pelos profissionais, durante as consultas individuais médicas, psicológicas, do serviço social e de enfermagem e no assistir coletivo através de oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, atividades esportivas, de culinária e higiene e encontros festivos, tornando-se uma ferramenta potencializadora de vida, capaz de ressignificar processos de trabalho, serviços e pessoas.

A rede de saúde mental do município é composta de 02 CAPS II para tratamento psiquiátricos graves em adultos, 01 CAPS Infantil, 01 CAPS AD para tratamento de álcool e outras drogas, 01 Residência Terapêutica e leitos psiquiátricos no Hospital Municipal Irmã Dulce.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,


Cicely Picini
Departamento de Atenção Especializada


Dorian Rojas
Subsecretaria de Atenção à Saúde